PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA – SJES

INSPEÇÃO ANUAL - 2014.

Relatório

Excelentíssima Senhora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Dra. SALETE MACCALÓZ,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar que a Inspeção Anual, referente ao período de 07/04/2014 a 11/04/2014, realizada junto a este Juízo da 2ª VFCI de Vitória/ES, Seção Judiciária do Espírito Santo, desenvolveu-se em absoluta normalidade, sendo presidida pela subscritora deste Relatório, bem como para informar que foram devidamente expedidos os atos para a realização da referida Inspeção, e, ainda, para apresentar um parâmetro geral da 2ª VFCI de Vitória/ES, especialmente no que toca às movimentações processuais e à organização da mesma.

Ressalte-se que, embora devidamente cientificados e convidados, via ofício, para acompanharem os trabalhos da inspeção, restaram ausentes durante toda a Inspeção os representantes legais, neste Estado, da Procuradoria da República, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Procuradoria-Geral Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Espírito Santo.

I. Abertura:

Segue em anexo ao presente relatório uma cópia do Termo de Abertura (anexo 01).

II. Durante a Inspeção Anual da 2ª VFCI, registra-se que foram inspecionados(as) e constatados(as):

1. Primeiramente, a partir da análise dos dados estatísticos da Vara, extraídos, especialmente, do Sistema Apolo e do Portal de Estatísticas, durante o período de abril de 2013 a março de 2014, ou seja, nos últimos 12 meses que antecederam a presente Inspeção, constatou-se que os números aproximados das movimentações processuais mais relevantes foram os seguintes: a) Entradas: processos distribuídos: 799 (setecentos e noventa e nove); redistribuídos: 147 (cento e quarenta e sete); devolvidos pelo TRF da 2ª Região: 373 (trezentos e setenta e três); devolvido por outro Juízo/Tribunal: 0 (nenhum); mudança de classe/assunto: 38 (trinta e oito); reativados e outras entradas: 151 (cento e cinqüenta e um), tendo sido totalizadas, no período, 1508 (mil quinhentas e oito) entradas; b) Saídas: redistribuídos: 183 (cento e oitenta e três); remetidos ao TRF da 2ª Região: 487 (quatrocentos e oitenta e sete);

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

arquivados: 962 (novecentos e sessenta e dois); mudança de classe/assunto: 205 (duzentos e cinco); outras saídas: 1 (um), tendo sido totalizadas, no período, 1838 (mil oitocentos e trinta e oito) saídas.

Destaca-se, ainda, que, no período em questão, o total de conclusos para sentença foi de, aproximadamente, 1092 (mil e noventa e dois) processos, tendo sido proferidas cerca de 1040 (mil e quarenta) sentenças, realizadas cerca de 37 (trinta e sete) conversões em diligência, proferidos cerca de 4207 (quatro mil duzentos e sete) despachos, 2422 (duas mil quatrocentas e vinte e duas) decisões, 866 (oitocentos e sessenta e seis) atos ordinatórios, encontrando-se pendentes, ao fim do período, 15 (quinze) conclusões para sentença. Ademais, foram atendidos cerca de 161 (cento e sessenta e um) pedidos de desarquivamento, protocoladas cerca de 10.218 (dez mil duzentas e dezoito) petições de processos físicos e eletrônicos (conforme relatório extraído do Sistema Apolo), encontrando-se suspensos, aproximadamente, 312 (trezentos e doze) processos e estando 250 (duzentos e cinquenta) aguardando julgamento de recurso. A 2ª VFCI, no período de apuração em questão, possuía em tramitação cerca de 1389 (mil trezentos e oitenta e nove) processos, excluindo-se os suspensos e aqueles aguardando recurso, sendo que o total geral era de 1951 (mil novecentos e cinqüenta e um) processos em curso na Vara.

Por fim, registra-se que, em tal período, foram expedidos cerca de 292 alvarás e enviados cerca de 1309 RPV's e 180 Precatórios, conforme se verifica do controle, cujos dados foram extraídos do Sistema Apolo (anexo 02).

2/3. Durante o período de Inspeção, efetuou-se a busca de todos os processos em trâmite nesta Vara, incluindo os remetidos ao Setor de Contadoria, tendo sido vistoriado todo o acervo da Vara, incluindo os processos eletrônicos, os de verificação obrigatória, os de prioridade legal e os suspensos.

Ressalte-se, por oportuno, que o acervo de processos suspensos é analisado e diligenciado frequentemente, com vistas à verificação de eventual término do prazo de suspensão.

4. Ainda, foram inspecionados todos os livros e pastas considerados obrigatórios e aqueles facultativamente utilizados, os quais se encontravam em conformidade com as normas vigentes.

5. Quanto às petições pendentes de juntada, em razão de os autos se encontrarem fora da Secretaria, ressalte-se que as mesmas são triadas pelo servidor do Balcão, sendo também rotina o registro de tais petições no Sistema Apolo, o que impõe a imediata juntada, quando do retorno dos autos, e o encaminhamento para o respectivo andamento processual. Até a volta dos autos, essas petições são arquivadas

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

em pasta própria, observados os casos urgentes, que são submetidos desde logo ao Juiz.

Destaque-se, quanto às petições físicas pendentes de processos em tramitação no segundo grau de jurisdição, que, nos termos da Portaria nº. POR.0002.000022-9/2008 desta Vara (encaminhada como anexo do Relatório da Inspeção 2009), as mesmas estão sendo encaminhadas para o respectivo Tribunal para as diligências cabíveis.

No tocante às petições recebidas via web, referentes a processos eletrônicos com remessa para a Segunda Instância para processamento e julgamento de recurso (o que impede a sua juntada no Sistema Apolo), tem sido determinada por este Juízo, da mesma forma, a remessa da petição ao TRF da 2ª Região, bem como a sua anexação ao processo eletrônico, ficando a mesma, contudo, pendente de juntada no Sistema Apolo, haja vista que, seguindo orientação de Norma Técnica editada, não tem sido diligenciada a baixa da mesma no Sistema processual.

Registre-se, ainda, que, quando apresentadas na Vara, as petições iniciais de Embargos à Execução, Exceção e Impugnação ao Valor da Causa são enviadas para a Seção de Distribuição para autuação/digitalização. Destaque-se que, via de regra, tais feitos estão sendo encaminhados pela Seção de Distribuição já sob a forma de processo eletrônico.

Destaque-se, por fim, que a juntada de petições da 2ª VFCI encontra-se em dia, procurando a Secretaria proceder à finalização da mesma diariamente, para evitar acúmulo.

6. No tocante à carga e vista dos autos, frise-se que tais procedimentos se encontram normatizados pela Portaria nº. POR.0002.000001-7/2011 desta 2ª VFCI, ressaltando-se, ainda, quanto aos entes públicos, que os mesmos mantêm arquivadas, em pasta própria desta Vara, autorizações atualizadas das pessoas aptas a efetuarem a retirada dos autos para carga, procedimentos que vêm sendo devidamente observados pelos servidores desta Vara.

Outrossim, os processos retirados com carga, com prazo vencido, são cobrados mensalmente pelos Supervisores. Tal solicitação é feita, primeiramente, de forma verbal ou por e-mail, e, após, caso não seja atendida, é formalizada a expedição de Mandado de Intimação. Frise-se, contudo, que tem se mostrado efetiva a solicitação verbal ou por e-mail dos autos.

Ademais, sempre que há solicitação de devolução de autos com prazo vencido por uma das partes, este Juízo tem atendido prontamente a tal requerimento, determinando o cumprimento do Mandado de Intimação, inclusive, por Oficial de Justiça de Plantão.

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

7. Quanto aos expedientes cartorários (Ofícios, Mandados, Cartas Precatórias, Editais, Solicitação de honorários e Certidões de Objeto e pé), verifica-se que a expedição dos mesmos encontra-se em dia, não tendo sido identificado nenhum processo para expedição vencida há mais de 30 (trinta) dias, tomando-se por base o termo final da inspeção.

Outrossim, a juntada dos expedientes encontra-se em dia, sendo os mesmos juntados (nos autos e no sistema Apolo) assim que devolvidos pela Seção de Mandados ou pela Seção de Protocolo e Expedição - SEPEX.

Ademais, das cerca de 66 (sessenta e seis) Cartas Precatórias expedidas no período, constatou-se que apenas 8 (oito) ultrapassaram o prazo de 60 (sessenta) dias da data da expedição sem justificativa e não foram devolvidas, tendo sido oficiado aos respectivos Juízos Deprecados, solicitando a devolução das mesmas (conforme informado na Ata de Encerramento da presente Inspeção).

Ressalte-se, ainda, que as Cartas (Precatória, de Ordem e Rogatórias) recebidas são desde logo despachadas, constando no acervo da Vara apenas 4 Cartas Precatórias em curso (o que foi apurado no último dia da Inspeção).

Acrescente-se que, conforme controle mensal de diligências em aberto, junto ao Sistema Apolo, verificou-se que os expedientes, via de regra, vêm sendo cumpridos, pela Seção de Mandados, em período inferior a 60 dias, sendo solicitados quando, eventualmente, ultrapassado tal prazo. Constatou-se, contudo, no período de apuração quatro expedientes com prazo vencido, os quais já foram solicitados à Central de Mandados.

Quanto aos alvarás e requisitórios, ressalte-se que os mesmos vêm sendo expedidos regularmente, sendo tais atos, inclusive, tratados com prioridade.

8. No que se refere à análise das prevenções/litispendência/coisa julgada, as normas pertinentes vêm sendo observadas, sendo tais análises precedidas da juntada das peças processuais pertinentes, ou mesmo, da devida certificação, quando é o caso.

No tocante à análise das prevenções, tal atividade se encontra em dia, sendo as mesmas analisadas prioritariamente, para evitar eventual prejuízo às partes e acúmulo, sempre observadas as urgências.

9. Quanto à atuação da Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa da Vara, mister se faz destacar que os mesmos vêm desempenhando satisfatoriamente suas atividades.

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Ademais, quanto aos auxiliares, é comum nesta Vara a atuação dos peritos, a qual tem ocorrido em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à solicitação e pagamento dos honorários, os quais vêm sendo regularmente solicitados e pagos (conforme levantamento obtido junto ao Sistema AJG durante o período de 01/04/2013 a 31/03/2014).

Ressalte-se, contudo, que o andamento de alguns feitos, voltados para a realização de perícias médicas na área previdenciária, vem sendo prejudicado, especialmente nos casos de deferimento de Assistência Judiciária Gratuita, haja vista a dificuldade encontrada por parte deste Juízo na designação de médicos peritos para tal fim, sob a alegação genérica de defasagem do valor dos honorários, ainda que arbitrados no valor máximo, tendo em vista, especificamente, que o pagamento dos mesmos não se dá de forma concomitante à confecção do laudo.

10. No tocante à organização da Vara, conforme já destacado na Ata de abertura da Inspeção Anual desta 2ª VFCI, a disposição física da Secretaria e dos Gabinetes encontra-se satisfatória, tendo sido feita a vistoria dos móveis, utensílios e equipamentos de informática da Vara, constatando-se a boa qualidade e quantidade dos mesmos.

Ainda, mister se faz destacar que as estantes da Secretaria e os respectivos escaninhos estão organizados por fase processual, com a indicação, inclusive, dos processos de idosos, visando assim priorizar, juntamente com as urgências, os andamentos dos feitos mais antigos e dos processos previdenciários, que envolvem parcelas de caráter alimentar, tendo os servidores da Vara uma visão geral dos mesmos. Quanto aos locais virtuais, os mesmos foram e estão sendo criados moderadamente e de forma mais genérica, de acordo com as necessidades da Vara, com vistas a facilitar e dinamizar o seu gerenciamento, atendendo às peculiaridades dos processos eletrônicos.

Quanto à divisão de atribuições, a Secretaria apresenta uma divisão por setores, a qual é, sempre que necessário, flexibilizada, com vistas a otimizar eventuais áreas de estrangulamento da Vara.

Ademais, é importante mencionar que a 2ª Vara Federal Cível de Vitória/ES, dada a complexidade de suas matérias, é uma Vara de movimentação intensa, o que acaba por repercutir na publicação, na juntada de petições e no balcão. Todavia, sempre atenta a tais circunstâncias, estão sendo tomadas algumas medidas para dinamizar os serviços, tais como: a triagem prévia das petições, encaminhando as urgências, de imediato, para andamento; publicação na imprensa, via de regra, todos os dias da semana (serviço que se encontra em dia); mutirão de juntada de petições entre os servidores (estando também em dia tal serviço).

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

11. Ressalte-se que, muito embora, a 2ª Vara Federal Cível esteja atualmente sem o auxílio de um Juiz Substituto (o qual, embora designado para atuar nesta 2ª VFCI, encontra-se afastado, no exercício da titularidade de outra Vara Federal, com prejuízo da jurisdição), com vistas a não perder de foco tal parâmetro, os processos apresentam tarjas de cores diferenciadas (no caso dos físicos), bem como a inserção de identificadores (no caso dos eletrônicos), observando-se o critério de distribuição manual pelo final par ou ímpar (desconsiderando-se o dígito verificador).

12. Quanto à evolução da situação geral da Vara e do seu acervo, em relação ao relatório anterior de inspeção, seguem em anexo os dados de 2013, para uma eventual análise dos mesmos em relação aos de 2014 (anexo 03).

Frise-se, ainda, conforme considerações expostas na Ata de Encerramento, que as inconsistências encontradas, estão sendo, ou mesmo já foram, diligenciadas, com vistas à solução das pendências existentes.

13/14. Quanto à estrutura funcional de apoio aos magistrados e ao quadro de servidores, equipamentos e mobiliário, tais informações já foram prestadas no item 10.

15. No tocante aos registros e atualizações efetuados no sistema Apolo (tais como: lançamentos de expedientes, de atos ordinatórios, de despachos, de decisões e de sentenças; intimações dos atos processuais; movimentação processual; registros de petições pendentes; lembrete com bloqueio para diligências posteriores; conclusões; lançamento de custas e de Assistência Judiciária Gratuita; cadastramento de volumes; remessas internas e externas; recebimentos; tipos de conclusão; cadastramento e conferência de requisitórios; lançamento de prioridade idoso e segredo de justiça; etc.), verifica-se que os mesmos vêm sendo feitos regularmente, observadas as normas e orientações pertinentes.

16. Destaca-se que não foram detectadas quaisquer irregularidades, bem como que não foi formalizada qualquer reclamação no período da Inspeção Anual, tendo as atividades transcorrido num clima de absoluta normalidade.

17. Quanto aos processos de verificação obrigatória, todos foram analisados, constatando-se a fase processual em que se encontram. Ressalte-se que os mesmos estão com movimentações processuais recentes, ou suspensos (cujas suspensões após analisadas restaram mantidas, por ser o caso de se aguardar julgamento de recurso).

18. Acerca da situação resumida dos processos examinados, foi feita a conferência física de todo o acervo físico da Vara, cujos processos foram todos devolvidos pelas partes durante a Inspeção, incluindo os de prioridade legal e os suspensos. Da mesma forma, foram verificados os processos eletrônicos em curso na

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Vara, mediante a análise dos escaninhos e mesas virtuais, especialmente do Balcão de entrada, bem como dos processos para análise de prevenção e de iniciais.

19. No tocante à realização de Audiências de Instrução e Julgamento, verificou-se que, no período de 01/04/2013 a 31/03/2014, foram realizadas cerca de 20 (vinte) Audiências.

Frise-se, acerca da extensão da pauta de audiências, que são realizadas audiências semanalmente, bem como que esta 2ª VFCI está com a sua última audiência agendada para o dia 28/05/2014 (o que foi apurado no último dia da inspeção).

20. Quanto à relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado, desde a última inspeção realizada, destaca-se, primeiramente, que não foi possível obter tal informação junto ao Sistema Apolo e ao Portal de Estatísticas, conforme tentativa realizada, por inexistir tal tipo de relatório no Sistema Processual. Ainda, ressalte-se que tais declarações têm sido feitas nos processos que tenham como patronos os advogados e as partes ora cadastrados no Sistema Apolo.

21. No tocante à relação dos alvarás de levantamento inutilizados, primeiramente, os alvarás são expedidos na forma das normas vigentes, tendo sido constatada, no período de 01/04/2013 a 31/03/2014, conforme controle feito pela Secretaria, a inutilização dos formulários de alvarás que seguem na listagem anexa (anexo 04). Registre-se, ainda, que, desde 02/12/2012, os alvarás vêm sendo exclusivamente elaborados e registrados eletronicamente, nos termos da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da 2ª Região.

22. No que se refere a bens apreendidos em procedimentos criminais, ressalte-se que tal item não se aplica a esta Vara.

23. Quanto à evolução da situação processual de alguns feitos, conforme já mencionado, inclusive, na Ata de Encerramento, as inconsistências encontradas estão sendo, ou mesmo já foram, diligenciadas, com vistas à solução das pendências existentes.

Quanto aos processos parados há dias, mister se faz destacar que esta Vara vem trabalhando com a lista de parados há 30 dias, tomando-se por base o primeiro dia útil do mês, ou seja, no primeiro dia útil de cada mês é impressa a lista de processos parados, a qual é trabalhada ao longo do mês.

Sendo assim, no dia 01/04/2014 (mês corrente desta Inspeção) foi extraída a lista dos processos parados há 30 dias, com data retroativa a 01/03/2014, lista essa que esta sendo trabalhada no mês de abril, com um total de 30 processos.

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Outrossim, destaca-se que o total de processos parados há 30 dias, tomando-se por base o último dia da Inspeção (com data retroativa a 11/03/2014), correspondia a 6 processos com conclusões abertas: para sentença (3 processos) e para decisão (3 processos), cujos prazos estão em conformidade com o limite fixado.

A próxima lista será extraída em 01/05/2013, com data retroativa a 01/04/2013. Desta forma, os processos vão sendo trabalhados com observância do critério de antiguidade, e isso faz com que o gerenciamento da lista de parados seja feito de modo mais eficaz pelo Juízo.

Ademais, apurou-se que dos processos com conclusão aberta há mais de 30 dias, nenhum se encontra com o prazo vencido.

Outrossim, quanto aos processos incluídos na Meta 2, segue uma análise específica da situação dos processos apurados (anexo 05).

III. Outras constatações:

Quanto aos atos da Secretaria, verificou-se que a mesma cumpre as atribuições previstas na Lei nº. 5.010/66 e mais: a) que os autos físicos são regularmente numerados, rubricados e têm seus termos e certidões devidamente subscritos pelos servidores, estando adequadamente localizados por escaninhos, de acordo com a sua fase processual, e com a indicação específica dos processos de idosos, de forma a priorizar os urgentes; b) que os autos, os documentos diversos, bem como os móveis, utensílios e equipamentos de informática, sob a responsabilidade da Secretaria, também estão bem guardados e conservados; c) que os feitos são processados na forma prescrita em lei e nos Atos Normativos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, priorizando-se os de natureza urgente, sem se descurar dos demais; d) que os expedientes da Secretaria são remetidos à publicação regularmente, constando a inclusão dos nomes das partes e dos advogados, que figuram, também, nas autuações dos processos e no livro de carga aos advogados; e) que no livro de carga aos advogados, composto de folhas soltas, são consignados os dados completos dos mesmos; f) que, da análise do livro de ponto, verifica-se a observância do horário de expediente pelos servidores da Vara, os quais utilizam o crachá de identificação durante a jornada de trabalho; g) que não há registro de reclamações relacionadas aos serviços da Vara; h) que as atribuições previstas no artigo 41 da Lei nº. 5010/66, bem como os atos, despachos, ordens e recomendações dos Juízes Federais em atuação, da Direção do Foro, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da Corregedoria-Regional da 2ª Região, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Nacional de Justiça e as demais normas legais em vigor são observados e cumpridos adequadamente pelos servidores da Vara; i) que as custas são cobradas na forma da lei e pagas regularmente; j) que são encaminhados à

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

conclusão, em caráter imediato, os Mandados de Segurança, com pedido de liminar, as Ordinárias, com pedido de antecipação de tutela ou outras medidas de urgência; l) que é providenciada a remessa ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região dos Mandados de Segurança e demais ações, quando da interposição de recursos voluntários e no caso de sentenças sujeitas ao duplo grau de jurisdição; m) que são providenciados os atos necessários ao arquivamento dos autos; n) que os mandados são encaminhados ao Setor de Distribuição de Mandados, para cumprimento pelos Analistas/Executantes de Mandados, e devolvidos à Secretaria com regularidade; o) que o critério utilizado para o atendimento no balcão está adequado, com atendimento preferencial para idosos.

IV. No que se refere ao cumprimento das determinações/consignações da Inspeção anterior, conforme já destacado na Ata de Encerramento, registra-se que as Cartas Precatórias indicadas na Inspeção passada, como não devolvidas, já foram regularizadas.

V. Consignações e deliberações:

1. Ademais, consigna-se, por oportuno, que os pedidos de antecipação de tutela/liminares vêm sendo priorizados, havendo, inclusive, o acompanhamento dos processos com tutelas e liminares deferidas, regularmente, por este Juízo, esclarecendo-se, desde já, que aqueles ainda não sentenciados, estão tendo as suas análises compatibilizadas com as demais urgências que tramitam na Vara, sendo priorizados na medida do possível. Outrossim, registra-se que, desde 01/04/2013 a 31/03/2014, foram proferidas cerca de 25 (vinte e cinco) decisões liminares/tutelas e deferidas cerca de 33 (trinta e três) liminares/tutelas em sentença, conforme dados obtidos junto ao Sistema Apolo.

2. Quanto aos processos com diligências periciais, destaca-se que, no período de abril/2013 a março/2014, foram agendadas cerca de 17 (dezessete) perícias, conforme dados lançados na pauta respectiva.

VI. Considerações Finais:

Após os trabalhos de Inspeção Anual, constatou-se que esta 2ª Vara Federal Cível bem atendeu à sua finalidade, sem a prática de abusos passíveis de punição ou de atos prejudiciais às partes e à Justiça, voltando-se para as urgências e os processos com prioridade legal.

Ademais, embora a Vara apresente uma boa produtividade, o que vem refletindo na redução do acervo processual, procura-se acompanhar e rever, sempre que necessário, a forma de execução dos serviços, a fim de bem atender à sua finalidade, de dinamizar as atividades cartorárias e de tornar mais célere a prestação jurisdicional.

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

VII. Encerramento:

Registre-se que a cópia do Termo de Encerramento encontra-se acompanhando o presente relatório (anexo 06).

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Vitória, ES, 22 de abril de 2014.

ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO
Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível de Vitória/ES

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

ANEXO 01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA – SJES

ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS DA INSPEÇÃO GERAL ANUAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria da 2ª Vara Federal Cível de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, às doze horas, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Doutora ENARA DE OLIVEIRA OLÍMPIO RAMOS PINTO, MMª. Juíza Federal Titular, bem como dos servidores lotados na respectiva Vara, após a adoção das providências preliminares necessárias, foi declarada aberta a Inspeção Geral Anual Ordinária dos atos e serviços da 2ªVFCI, conforme Edital das Inspeções Anuais nº ES-EDT-2013/00009 da Direção do Foro desta Seção Judiciária, Portaria nº JFES-POR-2014/00022 e Edital de Inspeção nº JFES-EDT-2014/00004 desta 2ªVFCI, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, nos termos do disposto no artigo nº 13, inciso III, da Lei 5.010/66, das Resoluções nº 496/2006 e 530/2006 do Conselho da Justiça Federal, da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região e demais atos que regem a matéria. Embora devidamente cientificados e convidados, restaram ausentes os representantes da Procuradoria da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Procuradoria Geral Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Espírito Santo. Os servidores lotados na 2ª Vara Federal Cível de Vitória/ES presentes à abertura da Inspeção seguem elencados: Ana Cláudia Ambrósio Boechat – Técnico Judiciário – Assistente I; Brenda Bazílio Aguilar Marques de Oliveira – Técnico Judiciário; Cláudia Rosana Paulo de Macedo – Técnico Judiciário – Supervisora de Procedimentos Cíveis; Cristine Chulam Almeida – Técnico Judiciário; Danielle Reinaldo Victoriano – Técnico Judiciário; Fabricio Memelli Machado – Técnico Judiciário – Supervisor de Procedimentos Cíveis; Fernanda Correia do Rozario – Técnico Judiciário – Assistente III; Flávia Fardin Soares Lira – Analista Judiciário – Assistente IV/Juiz Titular; Jonas Henrique Rocha – Técnico Judiciário/Segurança e Transporte/Juiz Titular; Lícia Lopes de Brito – Analista Judiciário – Assistente IV/Juiz Substituto; Marcelo Netto Carvalho – Técnico Judiciário – Assistente II; Márcia Ribeiro Pinto – Técnico Judiciário; Patrícia Tumang Andrade – Analista Judiciário – Assistente IV/Juiz Substituto; e Roberta Evangelista de Castro Affonso – Analista Judiciário – Oficial de Gabinete. Foi declarada, pela MMª. Juíza Federal, a duração da Inspeção pelo prazo de cinco dias úteis, estando previsto o encerramento para o dia onze do mês de abril, às dezenove horas. Iniciados os trabalhos, foi feita a vistoria dos móveis, utensílios e equipamentos de informática da Secretaria, constatando-se a boa qualidade e quantidade dos mesmos. Após, a MMª. Juíza Federal determinou a apresentação dos

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

livros e pastas da Secretaria e de todos os processos em tramitação na Vara para que fossem inspecionados. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, a ser arquivada em pasta própria, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente subscrita e assinada. Eu, _____, Fabrícia Alves de Castro Pinto, Diretora de Secretaria da 2ªVFCI, a digitei e subscrevo.

ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO
Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível de Vitória –SJ/ES

FABRÍCIA ALVES DE CASTRO PINTO
Diretora de Secretaria

ANA CLÁUDIA AMBROSIO BOECHAT

BRENDA BAZÍLIO AGUILAR MARQUES DE OLIVEIRA

CLÁUDIA ROSANA PAULO DE MACEDO

CRISTINE CHULAM ALMEIDA

DANIELLE REINALDO VICTORIANO

FABRICIO MEMELLI MACHADO

FERNANDA CORREIA DO ROZARIO

FLÁVIA FARDIN SOARES LIRA

JONAS HENRIQUE ROCHA

MARCELO NETTO CARVALHO

MARCIA RIBEIRO PINTO

LÍCIA LOPES DE BRITO

PATRICIA TUMANG ANDRADE

ROBERTA EVANGELISTA DE CASTRO AFFONSO

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES

ANEXO 02

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2014

DIVISÃO POR CLASSE DOS PROCESSOS EM TRÂMITE

APURADO EM 31/03/2014

		%
ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA	498	25,53
ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA	464	23,78
ORDINÁRIA SERVIDORES	458	23,48
MS TRIBUTÁRIO	127	6,51
MS SERVIDORES	12	0,62
MS PREVIDENCIÁRIO	17	0,87
SUMÁRIA PREVIDENCIÁRIA	4	0,21
JUSTIFICAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0	0,00
CAUTELAR INOMINADA	14	0,72
CAUTELAR TRIBUTÁRIA	5	0,26
EMBARGOS À EXECUÇÃO	130	6,66
EXECUÇÕES (FISCAL, PROVISÓRIA, EXTRA)	11	0,56
MS COLETIVO	11	0,56
IMPUG. VALOR DA CAUSA	2	0,10
INCIDENTES	4	0,21
CARTAS PRECAT./DE ORDEM	4	0,21
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	7	0,36
AÇÃO CIVIL PÚBLICA / IMPROBIDADE	0	0,00
ORDINÁRIA / IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0,00
OUTROS	183	9,38
TOTAL DE PROCESSOS	1951	100,00

Gráfico de divisão dos feitos por classe processual

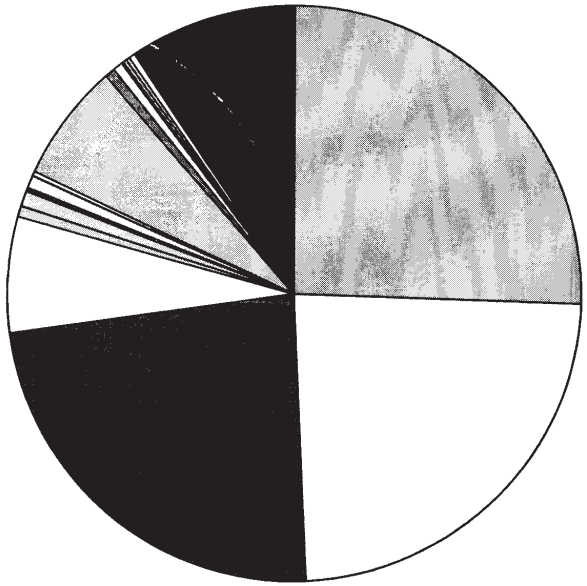

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2014

ENTRADAS E SAÍDAS NO PERÍODO DE ABRIL/2013 A MARÇO/2014

ENTRADAS

	Distribuídos	Redistribuídos	Descida TRF	Mudança Classe	Reativados	TOTAL MENSAL
abr/13	79	13	32	3	16	**143**
mai/13	49	9	44	3	18	**123**
jun/13	59	16	16	1	16	**108**
jul/13	89	10	41	2	9	**151**
ago/13	77	8	42	8	15	**150**
set/13	41	8	23	2	4	**78**
out/13	53	11	35	2	14	**115**
nov/13	90	17	32	0	10	**149**
dez/13	100	14	13	6	10	**143**
jan/14	42	12	22	1	10	**87**
fev/14	60	15	36	5	12	**128**
mar/14	60	14	37	5	17	**133**
	799	**147**	**373**	**38**	**151**	

TOTAL DE ENTRADAS	**1508**

SAÍDAS

	Redistribuídos	Remessa TRF	Arquivados	Mudança Classe	Outras Saídas	TOTAL MENSAL
abr/13	24	48	105	33	1	**211**
mai/13	12	59	66	25	0	**162**
jun/13	9	47	138	26	0	**220**
jul/13	10	60	77	19	0	**166**
ago/13	13	56	93	15	0	**177**
set/13	14	25	50	14	0	**103**
out/13	14	43	92	15	0	**164**
nov/13	9	17	77	9	0	**112**
dez/13	19	18	37	16	0	**90**
jan/14	11	79	91	3	0	**184**
fev/14	30	15	69	15	0	**129**
mar/14	18	20	67	15	0	**120**
	183	**487**	**962**	**205**	**2**	

TOTAL DE SAÍDAS	**1838**

	SALDO MENSAL
abr/13	-68
mai/13	-39
jun/13	-112
jul/13	-15
ago/13	-27
set/13	-25
out/13	-49
nov/13	37
dez/13	53
jan/14	-97
fev/14	-1
mar/14	13
TOTAL	**-330**

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

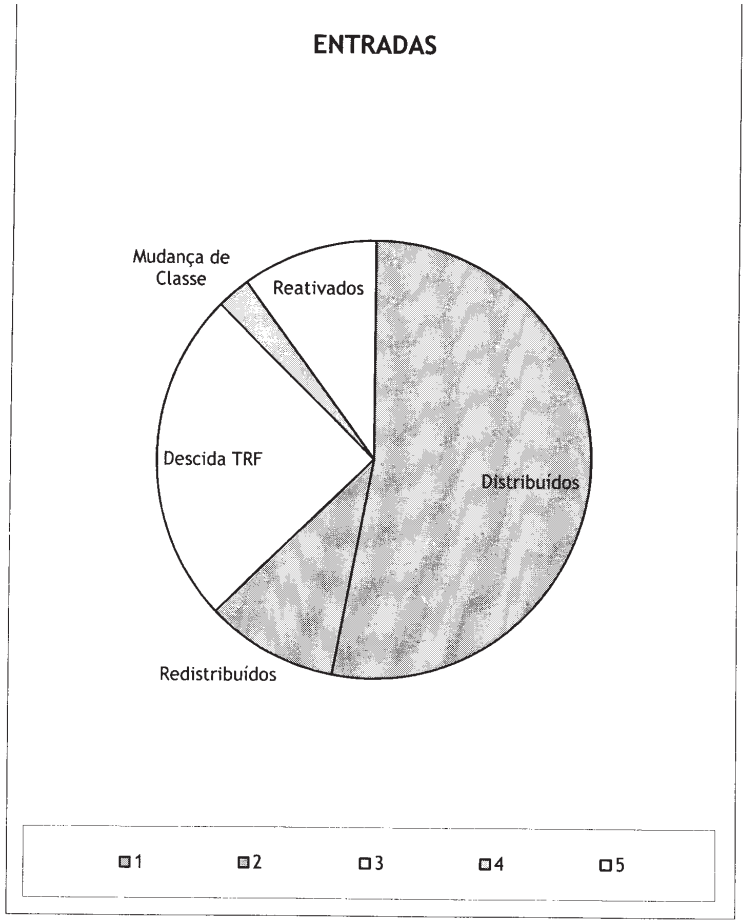

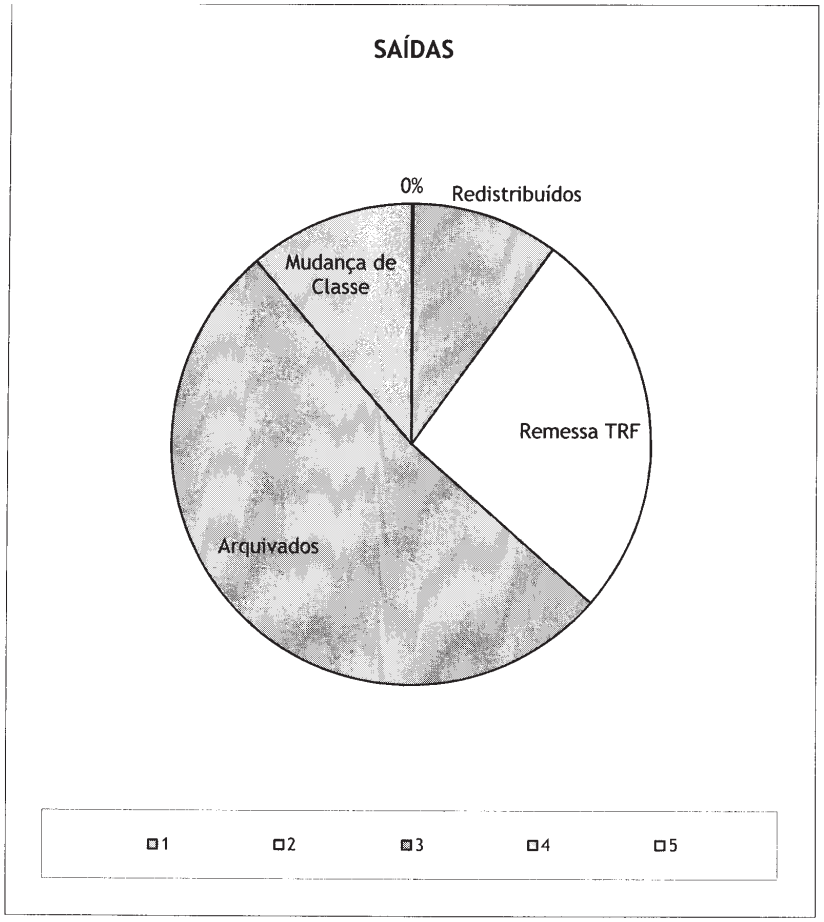

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

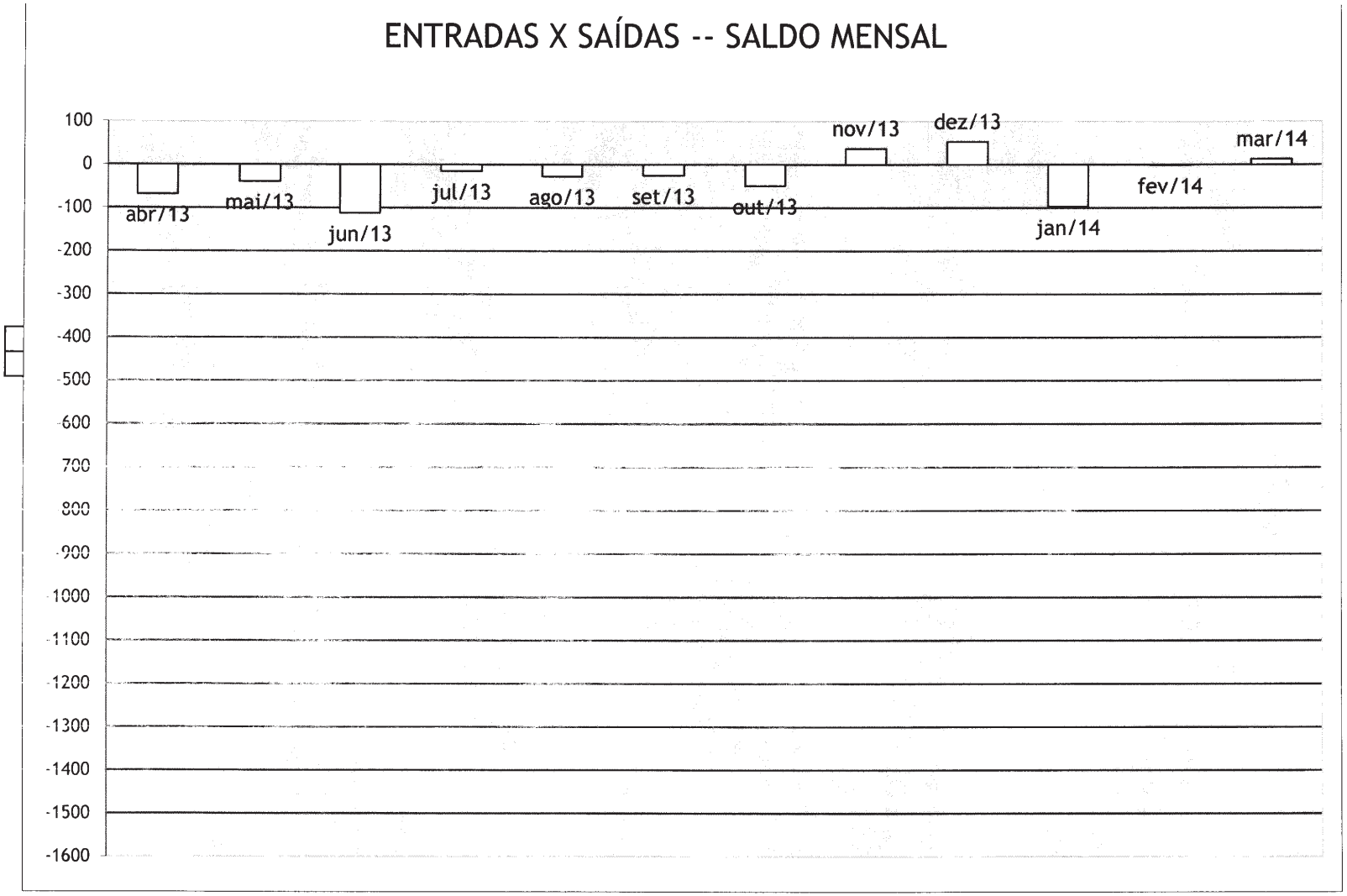

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2014

MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2013 A MARÇO DE 2014

	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14
DESPACHOS	414	500	325	383	468	296	414	353	187	284	329	254
ATOS ORDINATÓRIOS	88	77	75	72	62	85	51	64	55	46	113	78
DECISÕES	223	270	227	150	207	155	208	237	159	170	258	158
SENTENÇAS	73	87	98	32	132	100	75	76	37	77	148	105
CONVERSÕES EM DILIG.	5	9	0	1	5	1	5	3	1	2	4	1
TOTAL POR MÊS	**803**	**943**	**725**	**638**	**874**	**637**	**753**	**733**	**439**	**579**	**852**	**596**

TOTAL DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS NO PERÍODO	**8572**

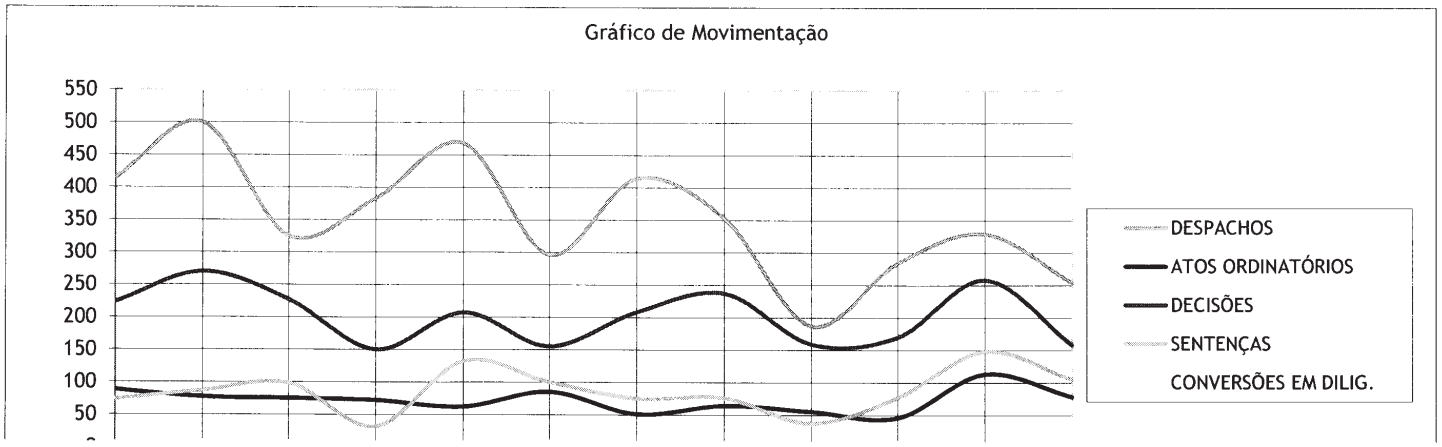

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 12055534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

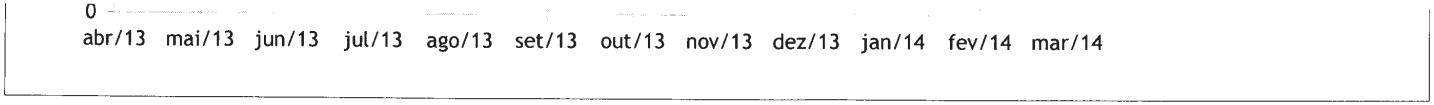

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TOTAL POR ATO
4207
866
2422
1040
37

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

JFESOFI201401148B

CONTROLE DE REQUISITÓRIOS CADASTRADOS NO PERÍODO DE 01/04/2013 A 31/03/2014

SITUAÇÃO ATUAL

2ª Vara	Cadastrados	Conferidos	Enviados	**TOTAL**
RPV	20	269	1309	**1598**
PRECATÓRIO	12	34	180	**226**
TOTAL	**32**	**303**	**1489**	

NÚMERO DE ALVARÁS EXPEDIDOS NO PERÍODO DE 01/04/2013 A 31/03/2014

- 292 ALVARÁS

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES

ANEXO 03

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2013

DIVISÃO POR CLASSE DOS PROCESSOS EM TRÂMITE

APURADO EM 31/03/2013

		%
ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA	704	30,86
ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA	474	20,78
ORDINÁRIA SERVIDORES	566	24,81
MS TRIBUTÁRIO	139	6,09
MS SERVIDORES	43	1,89
MS PREVIDENCIÁRIO	23	1,01
SUMÁRIA PREVIDENCIÁRIA	8	0,35
JUSTIFICAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1	0,04
CAUTELAR INOMINADA	24	1,05
CAUTELAR TRIBUTÁRIA	12	0,53
EMBARGOS À EXECUÇÃO	140	6,14
EXECUÇÕES (FISCAL, PROVISÓRIA, EXTRA)	12	0,53
MS COLETIVO	12	0,53
IMPUG. VALOR DA CAUSA	6	0,26
INCIDENTES	4	0,18
CARTAS PRECAT./DE ORDEM	1	0,04
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	3	0,13
AÇÃO CIVIL PÚBLICA / IMPROBIDADE	0	0,00
ORDINÁRIA / IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0,00
OUTROS	109	4,78
TOTAL DE PROCESSOS	2281	100,00

Gráfico de divisão dos feitos por classe processual

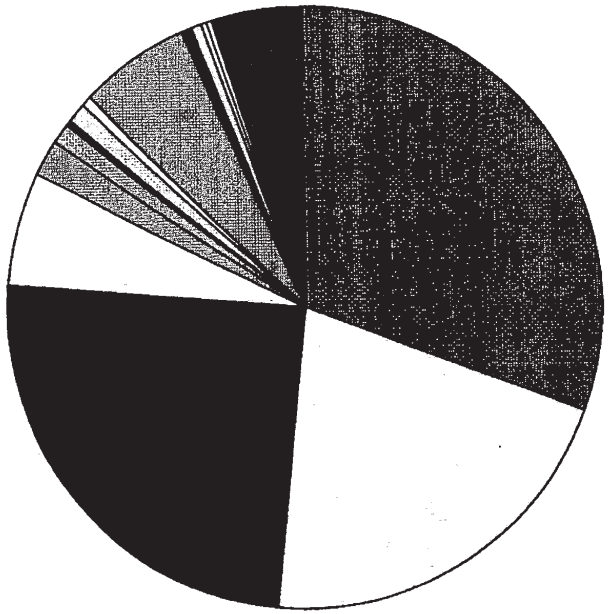

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 12055534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

201
4

CONTROLE DE REQUISITÓRIOS CADASTRADOS NO PERÍODO DE 01/04/2012 A 31/03/2013

SITUAÇÃO ATUAL

2ª Vara	Cadastrados	Conferidos	Enviados	**TOTAL**
RPV	01	154	680	**835**
PRECATÓRIO	---	28	202	**230**
TOTAL	**01**	**182**	**882**	

NÚMERO DE ALVARÁS EXPEDIDOS NO PERÍODO DE 01/04/2012 A 31/03/2013

- 219 ALVARÁS

ANEXO 02

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2013

ENTRADAS E SAÍDAS NO PERÍODO DE ABRIL/2012 A MARÇO/2013

ENTRADAS

	Distribuídos	Redistribuídos	Descida TRF	Mudança Classe	Reativados	TOTAL MENSAL
abr/12	49	13	25	4	18	**109**
mai/12	54	19	41	2	14	**130**
jun/12	56	14	24	1	13	**108**
jul/12	51	25	67	2	12	**157**
ago/12	56	17	85	2	9	**169**
set/12	48	9	77	1	11	**146**
out/12	66	10	59	7	20	**162**
nov/12	63	13	29	5	5	**115**
dez/12	24	8	28	2	7	**69**
jan/13	42	13	41	2	19	**117**
fev/13	25	12	40	3	7	**87**
mar/13	42	15	38	0	10	**105**
	576	**168**	**554**	**31**	**145**	

TOTAL DE ENTRADAS	1474+1=1475

(1 processo devolvido por outro Juizo/Tribunal em jan/2013).

SAÍDAS

	Redistribuídos	Remessa TRF	Arquivados	Mudança Classe	Outras Saídas	TOTAL MENSAL
abr/12	18	29	50	11	0	**108**
mai/12	12	35	53	8	0	**108**
jun/12	22	99	126	4	1	**252**
jul/12	22	48	95	12	0	**177**
ago/12	27	26	63	5	0	**121**
set/12	21	68	104	10	0	**203**
out/12	20	51	123	13	0	**207**
nov/12	15	20	89	10	0	**134**
dez/12	15	39	36	4	0	**94**
jan/13	10	30	32	16	1	**89**
fev/13	11	32	76	23	0	**142**
mar/13	6	46	85	11	0	**148**
	199	**523**	**932**	**127**	**2**	

TOTAL DE SAÍDAS	1783

	SALDO MENSAL
abr/12	1
mai/12	22
jun/12	-144
jul/12	-20
ago/12	48
set/12	-57
out/12	-45
nov/12	-19
dez/12	-25
jan/13	28
fev/13	-55
mar/13	-43
TOTAL	-309

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

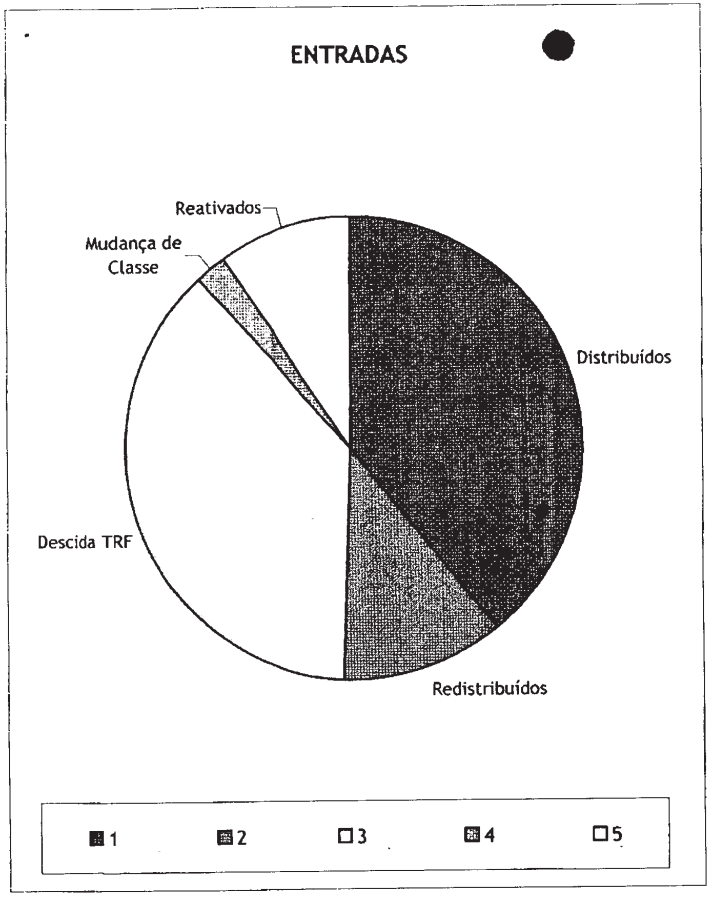

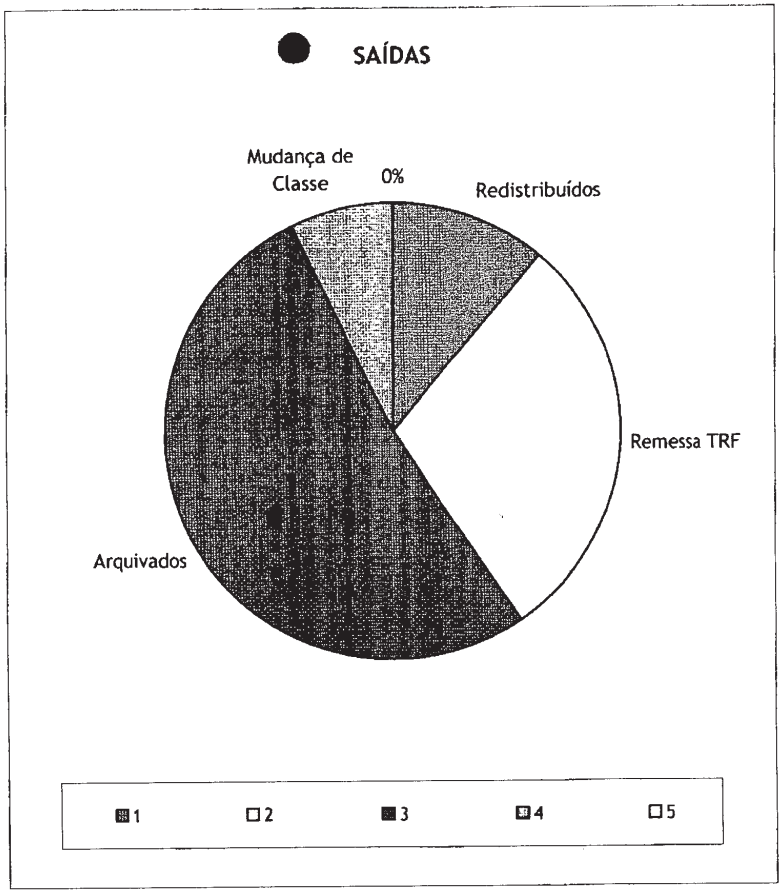

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 12055534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

JFESOFI201401148B

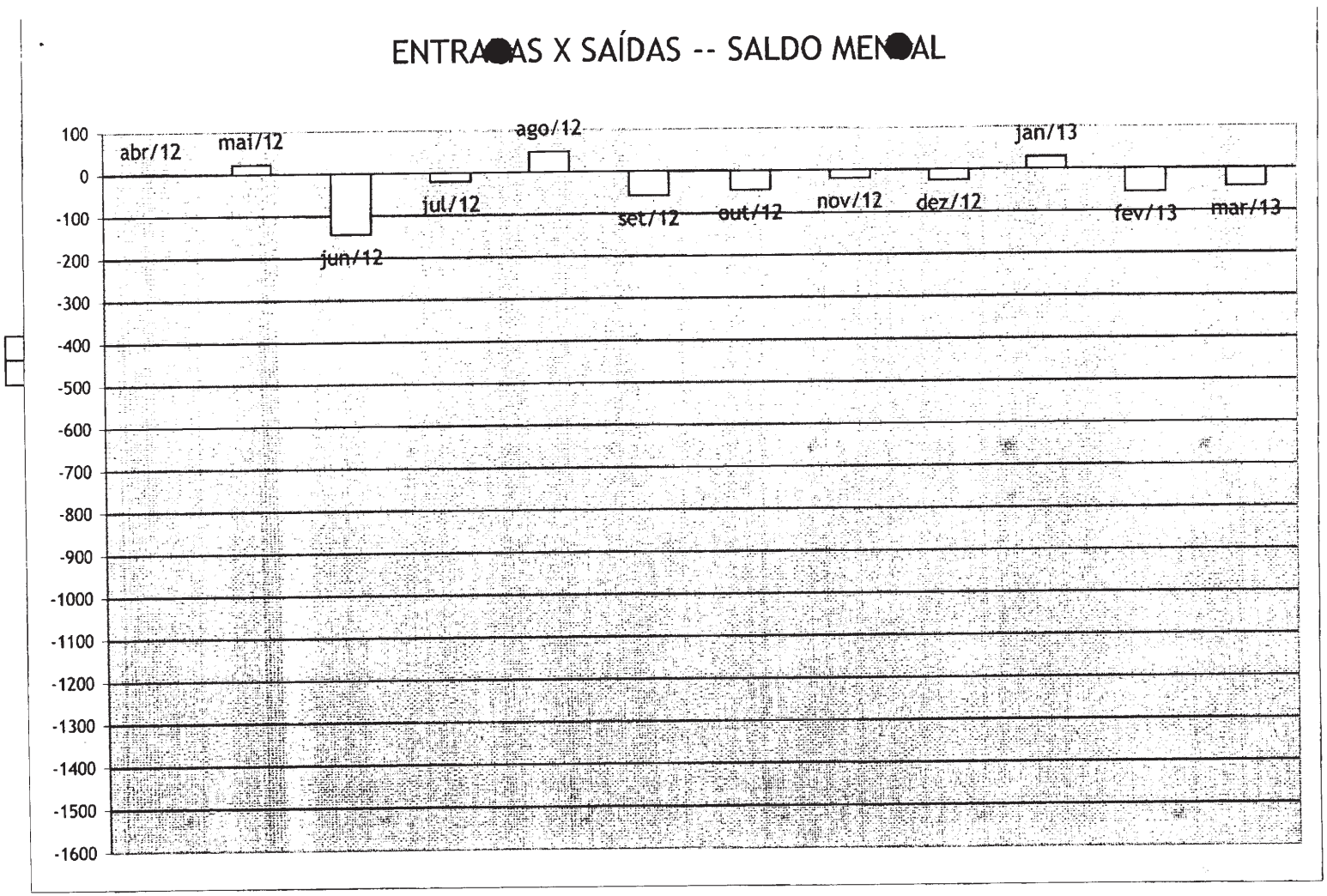

204
64

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2013

MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS NO PERÍODO DE ABRIL/2012 E MARÇO/2013

	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13
DESPACHOS	368	391	434	256	523	429	538	349	284	268	464	391
ATOS ORDINATÓRIOS	36	34	63	74	46	51	96	64	34	65	62	73
DECISÕES	89	85	108	48	116	70	94	86	87	67	109	253
SENTENÇAS	63	67	105	35	158	83	82	83	41	15	93	130
CONVERSÕES EM DILIG.	16	11	15	2	14	6	1	5	6	0	9	8
TOTAL POR MÊS	**572**	**588**	**725**	**415**	**857**	**639**	**811**	**587**	**452**	**415**	**737**	**855**

TOTAL DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS NO PERÍODO 7653

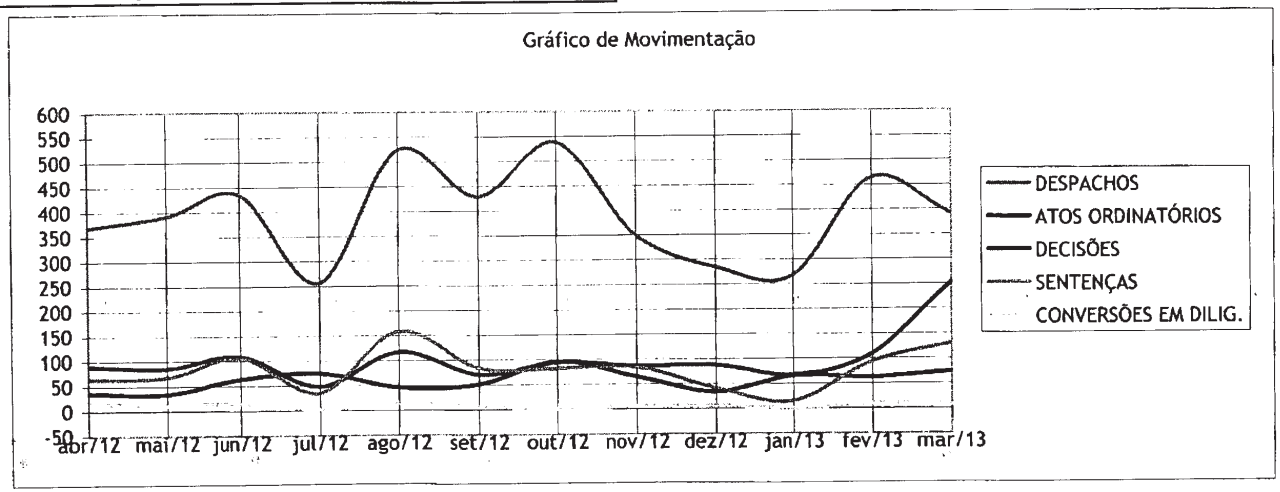

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 12055534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

JFESOFI201401148B

TOTAL POR ATO
4695
698
1212
955
93

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

JFESOFI201401148B

206

RELATÓRIO DE ALVARÁS ANULADOS E NÃO DESENTRANHADOS

Controle iniciado na data de 01/04/2013				
Nº. DO ALVARÁ	**PROCESSO**	**DESPACHO DE ANULAÇÃO**	**Nº DO FORMULÁRIO**	**DATA DA ANULAÇÃO**
27/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102177	17/05/2013
24/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102174	17/05/2013
26/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102176	17/05/2013
28/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102178	17/05/2013
29/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102179	17/05/2013
31/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102181	17/05/2013
33/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102183	17/05/2013
34/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102184	17/05/2013
35/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102185	17/05/2013
36/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102186	17/05/2013
40/2004	00.0011643-2	Fl. 1073	1102190	17/05/2013
198/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192075	24/06/2013
195/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192072	24/06/2013
197/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192074	24/06/2013
200/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192077	24/06/2013
201/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192078	24/06/2013
202/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192079	24/06/2013
203/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192080	24/06/2013
204/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192081	24/06/2013
205/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192082	24/06/2013
207/01	00.0003189-5	Fl. 714	0192070	24/06/2013
Controle encerrado em 31/03/2014				

ANEXO 04

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

RELATÓRIO DE ALVARÁS QUE FORAM ANULADOS E DESENTRANHADOS, OU NÃO JUNTADOS AOS AUTOS

Controle iniciado na data de 01/04/2013			
Nº. DO ALVARÁ	**PROCESSO**	**DESPACHO DE ANULAÇÃO**	**Nº. DO FORMULÁRIO**
ALV.2.000112-0/2012	2004.50.01.00575-5	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000124-2/2012	90.0001900-1	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000202-9/2012	2000.50.01.006278-2	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000212-2/2012	96.0003625-0	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000014-4/2013	96.0007142-0	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000006-0/2013	97.0009228-3	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000046-4/2013	2011.50.01.001019-6	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000019-7/2013	93.0004220-3	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000034-1/2013	2000.50.01 002572-4	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000035-6/2013	2000.50.01.002572-4	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000036-0/2013	2000.50.01.002572-4	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000037-5/2013	2000.50.01.002572-4	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000038-0/2013	2000.50.01.002572-4	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000079-9/2013	2008.50.01.001206-6	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.0000114-7/2013	91.0004811-9	BAIXA ELETRÔNICO	____
ALV.2.000072-7/2013	96.0006787-2	BAIXA ELETRÔNICO	____
ALV.2.000075-0/2013	95.0000678-2	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000121-7/2013	96.0000596-6	BAIXA ELETRÔNICO	____
ALV.2.000117-0/2013	98.0000469-6	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000005-5/2013	97.0009228-3	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000125-5/2013	2001.50.01.010096-9	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000155-6/2013	94.0003383-4	BAIXA ELETRÔNICO	----
ALV.2.000158-0/2013	96.0006787-2	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000134-4/2013	2004.50.01 000575-5	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000188-0/2013	96.0007142-0	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.00018-0/2014	94.0002716-8	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000224-3/2013	91.0000356-5	BAIXA ELETRÔNICO	---
ALV.2.000278-0/2013	95.0000678-2	BAIXA ELETRÔNICO	---
Controle encerrado em 31/03/2014			

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

ANEXO 05

INSPEÇÃO 2014

Em relação aos processos de Meta 2, verificamos a pendência, tão-somente, no que trata da Meta 2/2014: *"Julgar 100% dos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009 no primeiro e segundo grau, e 100% dos distribuídos até 2010 e 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais", conforme segue:*

1 – PROCESSO Nº 0004994-33.2008.4.02.5001: Ação Ordinária/Previdenciária em que se requer o restabelecimento do benefício previdenciário de auxílio-doença ou a concessão de aposentadoria por invalidez, com o pagamento das diferencas pretéritas. Devido ao alto grau de complexidade da situação dos autos, após contestação e réplica, a MM. Juíza determinou a realização de perícia a fim de restar definida, ou não, a existência de incapacidade do autor para o trabalho, fls. 61/64, em 03/10/08. Foram realizadas duas perícias no demandante. Contudo, o segundo profissional nomeado pelo Juízo entendeu pela necessidade de ser feito um exame mais apurado no autor para, somente após, concluir o laudo. Considerando que o exame em questão é muito específico e que o demandante é beneficiário da assistência judiciária gratuita, o mesmo se dirigiu ao Sistema Único de Saúde, contudo, foi lhe exigido a complementação de documentos pelo médico solicitante como condição para sua realização. Todo este andamento demandou um tempo considerável, visto que o perito nomeado não se considerava responsável pelo preenchimento da guia de exame. Para dirimir a controvérsia, a MM. Juíza, determinou que fosse oficiado ao Setor de Mandados Judiciais da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo para que efetuasse o agendamento e realização do exame de videoencefalograma no autor, através do Sistema Único de Saúde, por considerar que também compete ao Estado do Espírito Santo, como integrante e gestor do SUS, a promoção das diligências necessárias à integral execução da ordem, principalmente pelo fato de que o Sistema Único de Saúde se ramifica, sem, entretanto, perder sua unicidade, de modo que de qualquer de seus gestores podem/devem ser exigidas as *"ações e serviços"* (artigo 196 da Constituição Federal) para a promoção, proteção e recuperação da saúde pública. O processo até o presente

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

momento está na fase de diligências cartorárias de expedição de ofício ao órgão público.

2 - PROCESSO Nº 0006140-59.2008.4.02.5050: Ação Ordinária/Previdenciária em que se pleiteia a condenação do réu ao restabelecimento da aposentadoria por tempo de contribuição desde a citação ao autor, com o pagamento das diferenças pretéritas. O processo foi originalmente proposto perante os Juizados Especiais Federais. Contudo, foi declinada a competência do julgamento da demanda, haja vista o valor da causa ultrapassar a sua alçada. Fixando-se a competência do Juízo da 2ª Vara Federal Cível para o processamento e julgamento da presente demanda, após réplica, pela complexidade da demanda, foi determinada realização de audiência para oitiva da parte autora e inquirição de testemunha, por carta precatória. Em seguida, após apresentação de memoriais escritos pela parte, verificou o Juízo que ainda não existia cópia do processo administrativo de aposentadoria da parte autora, bem como a necessidade de apresentação em Juízo da carteira de trabalho, que está sendo contestada pelo réu. Nesse passo, foi determinada a intimação da parte requerente para esse fim.

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

ANEXO 06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA – SJES

ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA **INSPEÇÃO GERAL ANUAL ORDINÁRIA** REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, na Secretaria da 2ª Vara Federal Cível de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Doutora ENARA DE OLIVEIRA OLÍMPIO RAMOS PINTO, MMª. Juíza Federal Titular, foram declarados encerrados os trabalhos da Inspeção Geral Anual Ordinária da 2ªVFCI, divulgados através do Edital das Inspeções Anuais nº. JFES-EDT-2013/00009 da Direção do Foro desta Seção Judiciária, da Portaria nº. JFES-POR-2014/00022 e do Edital de Inspeção nº JFES-EDT-2014/00004 desta 2ªVFCI, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, nos termos do disposto no artigo nº 13, inciso III, da Lei 5.010/66, das Resoluções nº. 496/2006 e 530/2006 do Conselho da Justiça Federal, da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, bem como das normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo TRF da 2ª Região. Embora devidamente cientificados e convidados, via ofício, restaram ausentes durante toda a Inspeção os representantes legais, neste Estado, da Procuradoria da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Procuradoria Geral Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Espírito Santo. Os trabalhos foram iniciados às doze horas do dia 07 de abril de 2014, conforme consta da Ata de Abertura devidamente lavrada, pela MMª. Juíza Federal Titular, Doutora Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto, com exame dos atos anteriormente expedidos para a formalização da Inspeção, praticados com antecedência legal. Inexistindo reclamação, no livro próprio, quanto à atuação da Vara, conforme informado pela Diretora de Secretaria, passou, a MMª. Juíza Federal Titular, a vistoriar as pastas e livros, e estando os mesmos em ordem, passou a vistoriar os processos físicos e eletrônicos. Ressalte-se que os processos físicos, as pastas e os livros inspecionados receberam a etiqueta de inspeção anual. Os processos eletrônicos foram vistoriados individualmente em seus locais virtuais. Durante o período de Inspeção, efetuou-se a busca de todos os processos em trâmite nesta Vara, incluindo os remetidos ao Setor de Contadoria, tendo sido vistoriado todo o acervo da Vara, incluindo os processos eletrônicos, os de verificação obrigatória, os de prioridade legal e os suspensos. Desde a última Inspeção, foram verificadas as inconsistências a seguir aduzidas, bem como adotadas as providências ora indicadas: a) expedição de ofício aos Juízos Deprecados, solicitando informações acerca do cumprimento, bem como a devolução das Cartas Precatórias expedidas há mais de sessenta dias; b) diligenciado o arquivamento/baixa do processo nº 2003.50.01.016385-0 (processo restaurador nº. 2013.50.01.003317-0), cujo malote foi extraviado, quando do retorno do mesmo do TRF da 2ª Região para a Vara de origem, após o regular andamento, bem como o arquivamento/baixa da Ação de Restauração de Autos nº 97.0000133-4, referente ao processo nº 92.0000873-9. Com relação à listagem de Cartas Precatórias encaminhada na Inspeção passada, como não devolvidas, frise-se que as mesmas foram regularizadas. Os trabalhos da Inspeção encerraram-se às dezenove horas do dia 11 de abril de 2014, tendo a MM. Juíza Federal consignado elogio e agradecimento à contribuição efetiva e eficiente dos

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

servidores lotados na Vara, inclusive dos estagiários, durante a Inspeção e, ainda, no desenvolvimento regular dos trabalhos da Vara, quando têm demonstrado zelo, esforço e dedicação no desempenho de suas atividades funcionais, com vistas ao aprimoramento dos serviços, determinando, inclusive, a expedição de Ofício à Direção do Foro para fazer constar o elogio aos servidores nas folhas de assentamentos funcionais dos mesmos e publicação da respectiva Portaria. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a ser arquivada em pasta própria, que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, _____ (Fabrícia Alves de Castro Pinto), Diretora de Secretaria, a digitei e subscrevo.

ENARA DE OLIVEIRA OLÍMPIO RAMOS PINTO
Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível de Vitória/ES

JFESOFI201401148B

Assinado digitalmente por CRISTINE CHULAM ALMEIDA e ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO.
Documento Nº: 1205534.10512754-4031 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action